

11 de outubro de 2023

**DE PEITO ABERTO – INCENTIVO AO ESPORTE CULTURA E LAZER**, pessoa jurídica de direito privado, associação qualificada como OSCIP, com sede à Rua Joviano Naves, 15, sala 30, bairro Palmares, CEP: 31155-710 Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrita no CNPG/MF sob o n.º 07.952.460/0001-69, neste ato representada por seu Representante Legal, **Wenceslau Teixeira Madeira Júnior**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº M-505962, inscrito no CPF sob o nº. 761.567.946-34, residente e domiciliado, também nesta Capital, para atender as finalidades do projeto **Esporte na Cidade Norte e Nordeste ano III** que será realizado nas cidades **de Marabá– PA, Canaã dos Carajás– PA, Parauapebas-PA e Curionópolis-PA**, aprovado pela Secretaria de Esporte através Lei do Incentivo ao Esporte, em processo registrado sob o número 71000.040567/2022-81, publicado no Diário Oficial da União na data de 22 de junho de 2022, vem, apresentar competente solicitação de cotação prévia de preços, com as seguintes especificações e condições:

O prazo para o recebimento das propostas será de 10 (dez) dias, contando-se a partir da data de 11 de outubro de 2023, conforme Lei 11438 de 22/12/2006 e suas respectivas portarias regulamentares.

**Dos objetos da Contratação:**

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE
Placas de Divulgação	Placas de divulgação do projeto em lona - tamanho: 2,00 x 1,00	7	Unidade
Banners	Produção de Banners para suporte em metal (80cm x 120cm), para a identificação e divulgação do Projeto, do patrocinador e do Ministério do Esporte, nas laterais da raia de treinamento e competição.	7	Unidade

**Finalidade da compra:**

Atender o projeto **Esporte na Cidade Norte e Nordeste ano III** que será realizado nas cidades **de Marabá– PA, Canaã dos Carajás– PA, Parauapebas-PA e Curionópolis-PA** no fornecimento de materiais de divulgação nas cidades supracitadas. Uma vez feita à escolha da melhor proposta pela Organização De Peito Aberto – Incentivo ao Esportes Cultura e Lazer, a Empresa vencedora irá ser chamada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para a formalização de contrato estipulando-se neste as obrigações e responsabilidades referentes à consecução do serviço.



---

WENCESLAU TEIXEIRA MADEIRA JUNIOR